DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Revogação / Anulação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 151/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de profissional qualificado para prestação de serviço de monitoria, para aulas de corte e costura.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1r_b7IEG8YWMUdVX2tpivGoq3UXkJ-o64/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 07/04/2025.

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 154/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para atender a frota de veículos do município.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1SN4od6hrg0Z0_fpBOWMz6EdwSxsv7gtD/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 07/04/2025.

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 150/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Proveniente a aquisição de bobina de senhas e bobinas térmicas destinados ao setor de Saúde – Farmácia.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/12PCk3xS5Yl936orirM9_IeWUPT0y0NyC/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 04/04/2025.

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 155/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição do veículo ambulância S10 utilizado na saúde.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1Gl6Jpi2dfW6Ecc9XPOK-P0BJyLQ3MeeR/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 07/04/2025.

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 156/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição do veículo que opera no transporte escolar – ensino fundamental, VW/15.190 EOD - E. HD ORE - DIESEL - 4600CC - 2013/2014 - CHASSI 9532E82W3ER404953 - EHE-0503.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1_yoU6tSMAomzYITQObtj4NuSUFYBrnzc/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 07/04/2025.

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 153/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de Preços para

a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, visando atender as famílias em vulnerabilidade do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1Z_mCVi1bmczQxmuPyCGEoF4I6WuB16iB/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 07/04/2025.

.....

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.660.603/0001-95, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, justificar a revogação da rescisão unilateral do Contrato nº 040/2022, celebrado com a empresa **SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – EPP**, referente à prestação de serviços para gerenciamento de atividades operacionais públicas através do Cartão Cidadão.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Administração Pública, no exercício do princípio da autotutela, pode rever seus próprios atos administrativos, seja anulando os ilegais, seja revogando aqueles que, por razões de conveniência e oportunidade, não mais atendam ao interesse público. Esse entendimento está consolidado na Súmula 473 do STF, que estabelece:

"***A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.***"

Além disso, a Lei nº 9.784/1999, aplicável de forma subsidiária aos estados e municípios, dispõe em seu artigo 53:

"***A administração tem o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.***"

No contexto dos contratos administrativos, a Lei nº 14.133/2021 também prevê a possibilidade de alteração contratual, conforme o artigo 131, que permite modificações no valor contratual para garantir o equilíbrio econômico-financeiro.

2. MOTIVAÇÃO PARA A REVOGAÇÃO DA RESCISÃO

Diante da decisão inicial de rescisão unilateral do contrato, a empresa **SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – EPP** apresentou à Administração, em reunião presencial, argumentos sólidos quanto à necessidade dos serviços prestados, bem como uma proposta de redução do valor contratual, demonstrando interesse na continuidade da parceria.

Considerando os novos elementos trazidos ao processo e o princípio da economicidade, a Administração entendeu que a revogação da rescisão se justifica pelos seguintes motivos:

i. **Manutenção da Continuidade dos Serviços:** Os serviços contratados são importantes para a gestão de atividades operacionais públicas por meio do Cartão Cidadão, garantindo benefícios diretos à população.

ii. **Adoção de Solução mais Econômica:** A empresa demonstrou viabilidade na redução do valor contratual, o que possibilita um custo menor para o Município, sem comprometer a eficiência do serviço.

iii. **Princípio da Autotutela:** A Administração pode rever sua decisão de rescisão, uma vez que novos elementos demonstraram a conveniência da continuidade do contrato, desde que respeitados os princípios da legalidade e do interesse público.

3. CONCLUSÃO

Diante dos novos elementos apresentados e considerando a proposta da empresa de reduzir os valores contratuais, a Prefeitura Municipal de Ipeúna/SP decide revogar a rescisão unilateral do Contrato nº 040/2022 e dar continuidade à prestação dos serviços, respeitados os ajustes necessários para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro e a eficiência da execução contratual.

Ipeúna, 28 de março de 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal de Ipeúna/SP

.....

Capital da Agricultura Natural

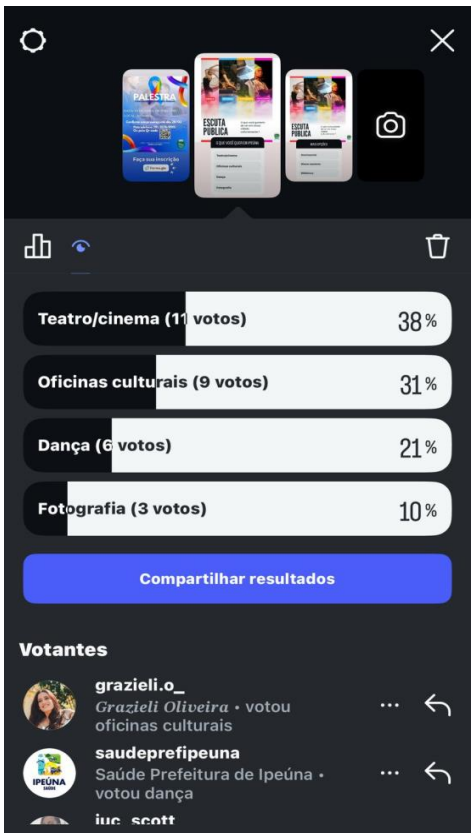
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

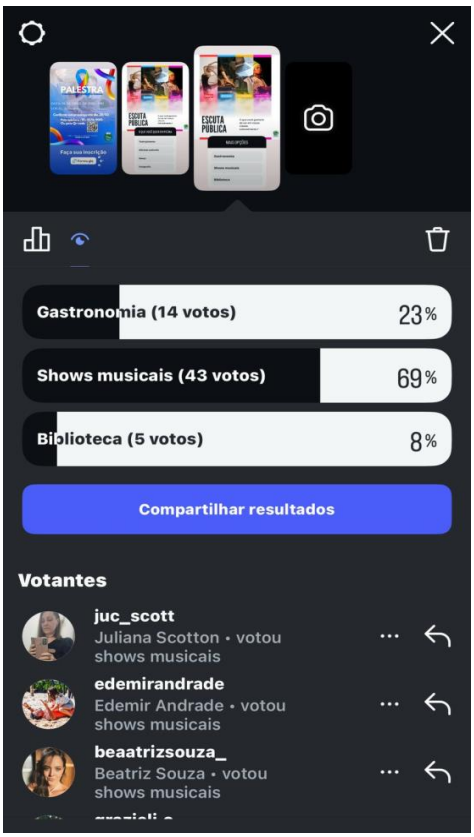
ATA ESCUTA PÚBLICA - LEI ALDIR BLANC

Aos 26 dias do mês de março de 2025, a secretária de cultura iniciou uma escuta pública de forma *on line* sobre o que a população gostaria de presenciar no município e publicou no feed e stories do Instagram oficial da cultura, turismo e esporte @turismoprefipeuna para ouvir a opinião pública. No post dizia: "O que você gostaria de ver em nossa cidade culturalmente? ". Nesse post tivemos 278 visualizações com 06 respostas sendo 04 respostas dizendo que querem ver cantores locais, 01 resposta que gostaria de ver evento gastronômico mineiro e nordestino devido ao número de imigrantes residentes, 01 resposta de show artístico com diferentes modalidades de dança, orquestra musical com solos de saxofone, harpa e outros instrumentos. O print das respostas estão logo abaixo. Nos stories fizemos duas postagens com opções para o público selecionar, 91 pessoas votaram e as respostas do primeiro post foram as seguintes 38% (11 votos) teatro/cinema, 31% (9 votos) oficinas culturais, 21% (6 votos) dança, 10% (3 votos) fotografia. No segundo post as respostas foram 23% (14 votos) gastronomia, 69% (43 votos) shows musicais e 8% (5 votos) biblioteca. O print das respostas estão abaixo. Sendo assim, pudemos ter uma visão mais abrangente da opinião da população que contribuiu com as respostas.

Capital da Agricultura Natural

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





Capital da Agricultura Natural

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





Capital da Agricultura Natural

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



JULIANA ORTOLAN
Secretária municipal